



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº *257*/2007

Dispõe sobre designação de servidores para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o art. 81, I, "h", "v", da Resolução Legislativa nº 351, de 30.10.96,

RESOLVE:

Art. 1º - A partir de 30 de abril de 2007, o apoio ao processo legislativo, durante as reuniões ordinárias e extraordinárias, será prestado exclusivamente pelos servidores Abdon da paixão Espírito Santo, Antônio Joaquim Alves, Antônio Silva Moisés, Leovando Mendes Teixeira e Maria Efigênia Dias Maciel Melo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu (MG), aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e sete.

João Maria Andrade Porto
VEREADOR JOSÉ MARIA ANDRADE PORTO
Presidente

